CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 4382/2003

Ementa

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE VIELAS DE PASSAGEM E AUTORIZA A VENDA DOS RESPECTIVOS TERRENOS PÚBLICOS.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
23/10/2003		

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
21/06/2004	Lei Ordinária nº 4530/2004	Alterada pela
21/06/2004	Lei Ordinária nº 4530/2004	Revogada parcialmente pela
22/11/2005	Lei Ordinária nº 4794/2005	Revogada pela

Aut. Nº 87/03
P.L. Nº 106/03 Proc 1058/03
Publ.: 07/11/03

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.382 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

"Dispõe sobre a desafetação de vielas de passagem e autoriza a venda dos respectivos terrenos públicos. "

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam desafetados e incorporados aos bens dominiais do Patrimônio Público Municipal os seguintes trechos de vielas de passagem do Jardim Regina:

I - A Viela de Passagem da Quadra 05 do Jardim Regina, em Indaiatuba-SP, entre os lotes 12 e 13, que mede 4,00 metros de frente para a Rua Projetada Oito; com igual medida nos fundos confrontando com a Gleba A da Fazenda Pau Preto, de propriedade do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, do lado esquerdo de quem da Rua Projetada Oito olha para o imóvel mede 29,04 metros confrontando com lote 13, de Maria Luiza do Valle Rodrigues, e mede 29,05 metros do lado direito onde confronta com o lote 12, de Maria Luiza do Valle Rodrigues, totalizando a área de 116,18m²;

II – Parte da Viela de Passagem da Quadra 13 do Jardim Regina, em Indaiatuba-SP, entre os lotes 35 e 36, que mede 4,00 metros de frente para a Rua Projetada Oito, com igual medida nos fundos confrontando com a Viela de Passagem; do lado esquerdo de quem da Rua Projetada Oito olha para imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 35 de Pau Preto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, e mede 25,00 metros do lado direito onde confronta com o lote 36 de Pau Preto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., totalizando a área de 100,00m²;

III – Parte da Viela de Passagem da Quadra 13 do Jardim Regina, em Indaiatuba-SP, entre os lotes 12 e 13, que mede 4,00 metros de frente para a Rua Projetada Sete, com igual medida nos fundos confrontando com a Viela de Passagem; do lado esquerdo de quem da Rua Projetada Sete olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 13 de Luiz Carlos de Araújo, e mede 25,00 metros do lado direito onde confronta com o

lote 12, de Pau Preto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., totalizando a área de 100,00m²;

IV – Parte da Viela de Passagem da Quadra 16 do Jardim Regina, em Indaiatuba-SP, entre os lotes 24 e 25, que mede 4,61 metros de frente para a Rua Projetada Seis; nos fundos mede 3,80 metros confrontando com a Viela de Passagem; do lado esquerdo de quem da Rua Projetada Seis olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 24, de Pau Preto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., e mede 25,00 metros do lado direito onde confronta com o lote 25 de Pau Preto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., totalizando a área de 105,00m²;

V – Parte da Viela de Passagem da Quadra 16 do Jardim Regina, em Indaiatuba-SP, entre os lotes 11 e 12, que mede 3,00 metros de frente para a Rua Projetada Quatro; nos fundos mede 3,80 metros confrontando com a Viela de Passagem, do lado esquerdo de quem da Rua Projetada Quatro olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 12 de Vilma Ap. Izidoro Vieira, e mede 25,00 metros do lado direito onde confronta com o lote 11 de Pau Preto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., totalizando a área de 85,00m²;

VI – Parte da Viela de Passagem da Quadra 12 do Jardim Regina, em Indaiatuba-SP, entre os lotes 35 e 36, que mede 4,00 metros de frente para a Rua Projetada Sete; com igual medida nos fundos confrontando com a Viela de Passagem, do lado esquerdo de quem da Rua Projetada Sete olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 35 de Pau Preto Empreendimento Imobiliários S?C Ltda., e mede 25,00 metros do lado direito onde confronta com o lote 36, de Valdinei Perez, totalizando a área de 100,00m²;

VII – Parte da Viela de Passagem da Quadra 12 do Jardim Regina, em Indaiatuba-SP, entre os lotes 12 e 13, que mede 4,00 metros de frente para a Rua Projetada Seis; com igual medida nos fundos confrontando com a Viela de Passagem, do lado esquerdo de quem da Rua Projetada Seis olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 13 de Pau Preto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., e mede 25,00 metros do lado direito onde confronta com o lote 12 de Pau Preto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., totalizando a área de 100,00m²;

VIII – Viela de Passagem da Quadra 28 do Jardim Regina, em Indaiatuba-SP, entre os lotes 12 e 13, que mede 4,00 metros de frente para a Rua Projetada Um; com igual medida nos fundos confrontando com a Gleba C de Elza Vieira de Abreu, atual loteamento Monte Verde; do lado esquerdo da Rua Projetada Um olha para o imóvel mede 26,00 metros confrontando com o lote 12 de Pedro Luiz de Melo Ribeiro, e mede 26,00 metros do lado direito

onde confronta com o lote 13 de Pau Preto Empreendimentos S/C Ltda., totalizando a área de 104,00m²;

IX – Parte da Viela de Passagem da Quadra 17 do Jardim Regina, em Indaiatuba-SP, entre os lotes 32 e 33, que mede 4,00 metros de frente para a Rua Projetada Seis; com igual medida nos fundos confrontando com a Viela de Passagem, do lado esquerdo de quem da Rua Projetada Seis olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 32 de Pau Preto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., e mede 25,00 metros do lado direito onde confronta com o lote 33, de Pau Preto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., totalizando a área de 100,00m²;

X – Parte da Viela de Passagem da Quadra 17 do Jardim Regina, em Indaiatuba-SP, entre os lotes 09 e 10, que mede 4,00 metros de frente para a Rua Projetada Quatro; com igual medida nos fundos confrontando com a Viela de Passagem, do lado esquerdo de quem da Rua Projetada dois olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 10, de Pau Preto Empreendimentos S/C Ltda., e mede 25,00 metros do lado direito onde confronta com o lote 09, de Pau Preto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., totalizando a área de 100,00m²;

XI – Parte da Viela de Passagem da Quadra 26 do Jardim Regina, em Indaiatuba-SP, entre os lotes 39 e 40, que mede 4,00 metros de frente para a Rua Projetada Quatro; com igual medida nos fundos confrontando com a Viela de Passagem, do lado esquerdo de quem da Rua Projetada Quatro olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 39, de Pau Preto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., e mede 25,00 metros do lado direito onde confronta com o lote 40, de Adriana Cristina Salateo Caramori, totalizando a área de 100,00m²;

XII – Parte da Viela de Passagem da Quadra 26 do Jardim Regina, em Indaiatuba-SP, entre os lotes 14 e 15, que mede 4,00 metros de frente para a Rua Projetada Dois; com igual medida nos fundos confrontando com a Viela de Passagem, do lado esquerdo de quem da Rua Projetada Dois olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 15, de Pau Preto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., e mede 25,00 metros do lado direito onde confronta com o lote 14, de Jaqueline Alves e outro ou sucessores, totalizando a área de 100,00m²;

XIII – Parte da Viela de Passagem da Quadra 25 do Jardim Regina, em Indaiatuba-SP, entre os lotes 44 e 45, que mede 4,00 metros de frente para a Rua Projetada Dois; com igual medida nos fundos confrontando com a Viela de Passagem, do lado esquerdo de quem da Rua Projetada Dois olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 44 de Pau Preto

Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., e mede 25,00 metros do lado direito onde confronta com o lote 45, de Pau Preto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., totalizando a área de 100,00 m²;

XIV – Parte da Viela de Passagem da Quadra 25 do Jardim Regina, em Indaiatuba-SP, entre os lotes 15 e 16, que mede 4,00 metros de frente para a Rua Projetada Um; com igual medida nos fundos confrontando com a Viela de Passagem, do lado esquerdo de quem da Rua Projetada Um olha para o imóvel mede 25,00 metros confrontando com o lote 16, de Pau Preto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., e mede 25,00 metros do lado direito onde confronta com o lote 15, de Pau Preto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda., totalizando a área de 100,00m².

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a vender, mediante concorrência pública, e por preço à vista não inferior ao da avaliação da SEPLAN de 24/04/2003, os seguintes terrenos descritos e caracterizados no artigos anterior, a saber:

I – o terreno a que se refere o inciso I do artigo 1° desta lei, 116,18 m² de área, por preço não inferior a R$8.528,00 (oito mil e quinhentos e vinte e oito reais);

II – o terreno a que se refere o inciso II do artigo 1° desta lei, com 100,00 m² de área, por preço não inferior a R$7.340,00 (sete mil e trezentos e quarenta reais) ;

III – o terreno a que se refere o inciso III do artigo 1° desta lei, com 100,00 m² de área, por preço não inferior a R$7.340,00 (sete mil e trezentos e quarenta reais) ;

IV – o terreno a que se refere o inciso IV do artigo 1° desta lei, com 105,00 m² de área, por preço não inferior a R$7.707,00 (sete mil e setecentos e sete reais);

V – o terreno a que se refere o inciso V do artigo 1° desta lei, com 85,00 m² de área, por preço não inferior a R$6.239,00 (seis mil e duzentos e trinta e nove reais);

VI – o terreno a que se refere o inciso VI do artigo 1° desta lei, com 100,00 m² de área, por preço não inferior a R$7.340,00 (sete mil e trezentos e quarenta reais) ;

VII – o terreno a que se refere o inciso VII do artigo 1° desta lei, com 100,00 m² de área, por preço não inferior a R$7.340,00 (sete mil e trezentos e quarenta reais) ;

VIII – o terreno a que se refere o inciso VIII do artigo 1° desta lei, com 104,00 m² de área, por preço não inferior a R$7.634,00 (sete mil e seiscentos e trinta e quatro reais);

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

IX – o terreno a que se refere o inciso IX do artigo 1° desta lei, com 100,00 m² de área, por preço não inferior a R$7.340,00 (sete mil e trezentos e quarenta reais) ;

X – o terreno a que se refere o inciso X do artigo 1° desta lei, com 100,00 m² de área, por preço não inferior a R$7.340,00 (sete mil e trezentos e quarenta reais) ;

XI – o terreno a que se refere o inciso XI do artigo 1° desta lei, com 100,00 m² de área, por preço não inferior a R$7.340,00 (sete mil e trezentos e quarenta reais) ;

XII – o terreno a que se refere o inciso XII do artigo 1° desta lei, com 100,00 m² de área, por preço não inferior a R$7.340,00 (sete mil e trezentos e quarenta reais) ;

XIII – o terreno a que se refere o inciso XIII do artigo 1° desta lei, com 100,00 m² de área, por preço não inferior a R$7.340,00 (sete mil e trezentos e quarenta reais) ; e

XIV – o terreno a que se refere o inciso XIV do artigo 1° desta lei, com 100,00 m² de área, por preço não inferior a R$7.340,00 (sete mil e trezentos e quarenta reais) .

Parágrafo Único – Os valores mínimos previstos neste artigo deverão ser corrigidos pelo IGPM até a data do efetivo pagamento do preço.

Art. 3° - A escritura pública de venda e compra deverá ser outorgada no prazo de um ano, a contar do início da vigência desta lei.

Art. 4° – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação e vigorará pelo prazo de um ano.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 23 de outubro de 2003.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL